



# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº **013/2026** no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, **05 de fevereiro de 2026**

LUCAS SOUZA DA SILVA:12634136765 Assinado de forma digital por  
LUCAS SOUZA DA SILVA:12634136765  
Dados: 2026.02.05 14:46:21 -03'00'

**LUCAS SOUZA DA SILVA**  
Assessor de Comissões



OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR - PROCESSO - 69930/2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 000009000001.1030200282.216.3390300000.260000000001 - 3110 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL R\$: 2.763,25

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000122/2026

PROTOCOLO: N.º 042724/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: SACOLAO DA FARTURA LTDA

CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000004/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR - PROCESSO - 69930/2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 000009000001.1012200262.060.3390300000.160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL R\$: 1.421,10

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 13/2026

**“EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
MARCELLI NASCIMENTO COSTALONGA	ASSESSOR PARLAMENTAR

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 04 de Fevereiro de 2026.

**Erimar da Silva Lesqueves  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2025/2026**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003500320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.